Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 633/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE**,** após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CALÇAMENTO DA RUA MARIA CLARA (NAS PROXIMIDADES DA CONSTRUÇÃO DA NOVA PARÓQUIA SÃO LUCAS EVANGELISTA), LOCALIZADA NO KM 41, DISTRITO DE NESTOR GOMES. .

JUSTIFICATIVA:

A Rua Maria Clara, localizada no Km 41, Distrito de Nestor Gomes, apresenta piso irregular e terra batida, agravando-se com as intempéries e gerando riscos de acidentes para pedestres e veículos.

A ausência de calçamento compromete a mobilidade, especialmente de idosos, crianças e pessoas com deficiência que acessam o espaço, além de dificultar o tráfego local durante eventos comunitários.

A construção da nova Paróquia São Lucas Evangelista já atrai um fluxo crescente de fiéis e veículos para a região, exigindo infraestrutura viária mínima para suportar a demanda.

A via em estado atual contribui para a formação de poeira excessiva no periodo seco e lama durante chuvas, gerando desconforto a população e prejudicando a habitabilidade do entomo. A intervençâo é essencial para o desenvolvimento integrado do Distrito, alinhando-se a investimentos recentos e promovendo a dignidade urbana.

O calçamento desta via potencializará a funcionalidade da nova Paróquia como polo social, melhorará a higiene ambiental e valorizará os imóveis locais, refletindo o compromisso da administração com o bem-estar coletivo em áreas em expansão.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação desta Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que atenda a demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 11 de agosto de 2025.

SCHAEFFER
Vereador